



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI Nº 4.708 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2.014

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas, na importância de R\$ 1.834,898,34 (Hum milhão oitocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos).

UNIDADE ORÇAMENTARIA – 02.01.00 – Gabinete do Prefeito

Aplicação 110.0000 – Recursos próprios

07 – 04.122.7001.2234 -33903900.....15.000,00

UNIDADE ORÇAMENTARIA – 04.01.00 –Serviço de Administração

Aplicação 110.0000 – Recursos próprios

11 – 04.122.9001.0001 -33904700.....100.000,00

UNIDADE ORÇAMENTARIA – 04.01.00 –Serviço de Administração

Aplicação 110.0000 – Recursos próprios

19 – 04.122.7001.1081 -33903600.....18.000,00

UNIDADE ORÇAMENTARIA – 04.01.00 –Serviço de Administração

Aplicação 110.0000 – Recursos próprios

34 – 04.122.7001.2281 -33903900.....10.000,00

UNIDADE ORÇAMENTARIA – 05.01.00 –Fundo Municipal de Assistência Social

Aplicação 510.0000 – Recursos próprios

40 – 08.243.4007.2152 -31901100.....76.000,00

UNIDADE ORÇAMENTARIA – 06.01.00 –Fundo Municipal de Saúde

Aplicação 310.0000 – Recursos próprios

80 – 10.301.1001.2293 -31901100.....147.000,00

81 – 10.301.1001.2293 – 31901300.....56.000,00

UNIDADE ORÇAMENTARIA – 07.01.00 –Ensino fundamental

Aplicação 220.0000 – Recursos próprios

93 – 12.361.2001.2041 -31901100.....110.000,00

UNIDADE ORÇAMENTARIA – 07.05.00 –Ensino fundamental

Aplicação 210.0000 – Recursos próprios

149 – 12.365.2002.2292 – 31901100.....110.000,00

UNIDADE ORÇAMENTARIA – 08.03.00 –Setor de Iluminação Pública

Aplicação 110.0000 – Recursos próprios

167 – 15.452.5002.2170 -33903900.....130.000,00

UNIDADE ORÇAMENTARIA – 08.05.00 –Setor de Transporte Coletivo

Aplicação 110.0000 – Recursos próprios

171 – 15.453.5004.2170 -33903000.....5.000,00

UNIDADE ORÇAMENTARIA – 09.01.00 –Setor de Obras e Vias Urbanas

Aplicação 110.0000 – Recursos próprios



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

178 - 15.451.5015.2299 - 33903000.....	10.000,00
179 - 15.451.5015.2299 - 33903600.....	1.300,00
180 - 15.451.5015.2299 - 33903900.....	19.380,00
UNIDADE ORÇAMENTARIA - 05.01.00 - Fundo Municipal de Assistencia Social	
Aplicação 510.0000 - Recursos Próprios	
50 - 08.243.4007.2152 - 33903900	5.000,00
UNIDADE ORÇAMENTARIA - 05.01.00 - Fundo Municipal de Assistencia Social	
Aplicação 500.0012 - Recursos Estadual	
44 - 08.243.4007.2152 - 33903000.....	4.384,00
UNIDADE ORÇAMENTARIA - 06.01.00 - Fundo Municipal de Saúde	
Aplicação 300.0046 - Recursos Estadual	
231 - 10.301.1001.2293 - 33903000.....	22.000,00
UNIDADE ORÇAMENTARIA - 06.01.00 - Fundo Municipal de Saúde	
Aplicação 310.0000 - Recursos Próprios	
77 - 10.302.1003.2291 - 33903900.....	558.480,00
Aplicação 310.0000 - Recursos Próprios	
83 - 10.3601.1001.2293 - 33903000.....	110.500,00
87 - 10.301.1001.2293	141.800,00
Aplicação 300.0032 - Recursos federal	
235 - 10.305.1005.2027 - 33903000.....	2.782,74
Aplicação 300.0040 - Recursos federal	
235 - 10.305.1005.2027 - 33903000	6.966,60
Aplicação 300.0016 - Recursos federal	
251 - 10.302.1003.2291 - 31901100	17.209,65
252 - 10.302.1003.2291 - 31901300.....	11.095,35

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 1.834.898,34

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

UNIDADE ORÇAMENTARIA - 06.01.00 - Fundo Municipal de Saúde	
Aplicação 300.0046 - Recursos Estadual	
232 - 10.301.1001.2293 - 33903600.....	22.000,00
UNIDADE ORÇAMENTARIA - 05.01.00 - Fundo Municipal de Assistencia Social	
Aplicação - 500.0006	
64 - 08.243.4001.2302 - 33903900.....	730,00
Aplicação - 500.0012	
47 - 08.243.4007.2152 - 33903600.....	2.500,00
Aplicação - 500.0012	
51 - 08.243.4007.2152 - 33903900.....	1.884,00
UNIDADE ORÇAMENTARIA - 11.01.00 - Setor de Meio Ambiente	
Aplicação - 110.0000 - Recursos Próprios	
207 - 17.542.6006.2169 - 33903000.....	1.200,00
208 - 17.542.6006.2169 - 33903900.....	1.744,44
UNIDADE ORÇAMENTARIA - 09.01.00 - Setor de Obras e vias Urbanas	
Aplicação 110.0000 - Recursos próprios	



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

174 – 15.451.5015.1098 -44905100.....	1.472,64
UNIDADE ORÇAMENTARIA – 08.04.00 – Setor de Praças e Jardins	
Aplicação 110.0000 – Recursos próprios	
168 – 15.452.5002.2171 -33903000.....	3.185,57
UNIDADE ORÇAMENTARIA – 07.06.00 – Cultura	
Aplicação 110.0000 – Recursos próprios	
162 – 13.392.3002.2088 -44905200.....	1.483,90
UNIDADE ORÇAMENTARIA – 07.04.00 – Ensino Profissionalizante	
Aplicação -110.000 – Recursos Próprios	
145 – 12.363.2004.2064 – 33903900.....	4.000,00
UNIDADE ORÇAMENTARIA – 07.03.00 – Setor Municipal de Alimentação Escolar	
Aplicação -200.010 – Alimentação Escolar	
127 – 12.306.2006.2074 – 33903600.....	6.000,00
Aplicação -200.010 – Alimentação Escolar	
129 – 12.306.2006.2076 – 33903000.....	40.000,00

TOTAL DA ANULAÇÕES.....R\$ 86.200,55.

Recursos

Por anulação – R\$ 86.200,55

Por Excesso – R\$ 1.748.697,79

TOTAL - R\$ 1.834.898,34

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 16 de Dezembro de 2014.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

Publicado em data de 17/12/14
Pág. 27 Jornal JC - Baurim